PROJETO DE LEI Nº ___/2025

ALTERA A LEI Nº 5.428, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, PARA INSTITUIR O DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

Art. 1º Fica incluído o inciso X-A no art. 9º da Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º …..

…..

X-A - dia 25 – Dia do Profissional da Contabilidade;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., ___ de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Vereador

JUSTIFICATIVA

A contabilidade é uma ciência fundamental para o desenvolvimento econômico e social, sendo os contabilistas profissionais essenciais na administração de empresas, entidades públicas e privadas, além de auxiliarem cidadãos na organização da vida financeira.

O Dia do Profissional da Contabilidade, já tradicionalmente comemorado em 25 de abril, remonta ao ano de 1926, quando a classe iniciou sua organização nacional. Ao incluir esta data no calendário oficial de Jahu, o Município reconhece a relevância desses profissionais que, com competência técnica e responsabilidade, colaboram diretamente para a transparência, a legalidade e a saúde financeira da sociedade.

A proposição não gera custos adicionais aos cofres públicos, tendo caráter apenas comemorativo, mas de grande valor simbólico.

Diante disso, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.